

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Inicialmente esclarecemos que a sessão do mês de novembro de 2020 estava marcada para o dia 30 de novembro de 2020, às 14:30h, a ser realizada presencialmente. Porém no dia agendado um membro do Conselho Fiscal fora acometido por COVID e estava em isolamento e outro não poderia participar por motivos pessoais, inviabilizando a sessão por falta de quorum. Sendo assim o conselheiro presidente remarcou a sessão para o dia 02 de dezembro de 2020, às 14:30h, por meio de teleconferência. A alteração da data fora comunicada ao Diretor-Presidente da EMDUR, por meio de documento, com solicitação para que desse publicidade da nova data. Feitos os esclarecimentos iniciais, na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 16.809, de 23 de julho de 2020. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e apresentar relatório sobre dos balancetes de abril a junho e de julho a setembro de 2020; 2) Apontamentos e recomendações – Prestação de Contas 2019/2020; 3) Possibilidade de queda na Arrecadação – Medidas de contenção de gastos; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) – Considerando o volume de dados dos balancetes, e por solicitação do membro sr GILSON C. C. NOGUEIRA, delibera-se pela prorrogação de prazo para conclusão da análise e emissão do relatório, sobre os balancetes dos três primeiros trimestres de 2020, que deverá ser apresentado na próxima sessão. 2) Pela expedição de documento recomendando a verificação, análise, e saneamento dos itens, que por ventura estiverem pendentes, destacados pelo Controle Interno da EMDUR (apontamentos e recomendações) no relatório da Prestação de Contas 2019/2020, apresentado ao TCE. 3) Elaboração de documento alertando sobre a possibilidade de queda na arrecadação decorrente de uma segunda onda de COVID, que possa gerar paralisação das atividades econômicas, e por consequência, dilatação do prazo ou dispensa temporária de pagamento da tarifa de energia elétrica, gerando como consequência queda na receita, para que a Diretoria, pelo princípio da prudência, trabalhe com essa possibilidade. Encerrando a pauta, o presidente oportunizou a palavra aos membros, que se deram por satisfeitos. Em seguida, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 14/12/2020, às 14:20h, que realizar-se-á

por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: *salatielpgm@gmail.com*; *orlandopvh@gmail.com*; *gilson.cnogueira@gmail.com*.. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:44 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 02/12/2020 (Quarta-feira).

***ORLANDO M. DE CARVALHO***

Conselheiro - Presidente

***SALATIEL L. VALVERDE***

Conselheiro - Membro

***GILSON C. C. NOGUEIRA***

Conselheiro - Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**94A2720F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2020. Edição 2862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>